



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3199

Ji-Paraná (RO), 16 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 01

TERMO DE PARALISAÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONTRATOS	
Obra: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Contrato: nº 051/PGM/PMJP/2018		
TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.		
001/GESCON/SEMPAN/2020		
PROCESSO: 1-2300/2018 (SEMUSA/SEMPAM)		
Objeto Contratual: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde		
Etapas paralisadas: VIGÊNCIA e EXECUÇÃO		
Motivo da Paralisação: paralisar <i>ex officio</i> a execução dos serviços da obra supracitada em virtude de analisar o projeto, face à eventual necessidade de ajustes do projeto se for necessário.		
Tal suspensão está amparada pelo Contrato n.º 051/PGM/PMJP/2018, considerando a necessidade em suspender e resguardar os prazos contratuais até que sejam sanadas as pendências em razão da análise de eventual ajuste de projetos conforme ofício 068/2019, conforme abaixo transcrito:		
"CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - § 2º - A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."		
Início da paralisação: 03/01/2020 Prazo Previsto para reinício: Aguardar a finalização da análise do projeto e demais resoluções quanto à execução da obra.		
Pelo Contratante:	Pelo Contratado:	
ELIANE MARIA CRESTANI Secretária Municipal de Planejamento Interina Decreto n. 12173/GAB/PM/JP/2019	GÜNTER FUHRMANN FILHO (Representante Legal) FUHRMANN & CIA LTDA CNPJ nº 84.615.772/0001-28	



SANGUE É vida

PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCE TAMBEM



JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação *impreterivelmente* até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirco Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social